

Página 1 de 1

## **DECRETO Nº 392/2023**

Butter	N° de ordem 392/2023
	Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
400	Publicado no placar da Prefeiture
-	Data: 18/12/2013
	Shully Challulle da Cupho Responsável
	Responsável

"Dispõe sobre pedido de fim de fila de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022,

## DECRETA:

**Art. 1º - Torna Público** que a candidata abaixo relacionada solicitou formalmente, por meio do Processo nº 2359/2023, seu deslocamento para o final da fila de classificação, por não desejar ocupar, neste momento, o cargo efetivo para o qual foi aprovada:

Nome: **LUCIANA ARAUJO BORGES**Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE
Classificação: 2º - Aprovado Cadastro de Reserva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal